



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 09, Lote C, Torre A, 8º andar –
Brasília – DF – CEP: 70.308-200 Telefones: (61) 2027-3213 / (61) 2027-3981
E-mail: conade@mdh.gov.br

Ata da 126ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE)
Data: 31/03/2022 a 01/04/2022

1 Aos trinta e um dias do mês de março ao dia um de abril de 2022, realizou-se 126ª Reunião
2 Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), sob a
3 Coordenação do Conselheiro Titular Cláudio de Castro Panoeiro, Secretário Nacional dos Direitos
4 da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
5 (SNDPD/MMFDH). Estiveram presentes os seguintes Conselheiros/as Titulares e Suplentes:
6 Conselheira Titular Maria do Carmo Tourinho Ribeiro, Representante da Associação Brasileira de
7 Autismo (ABRA); Conselheira Suplente Telma Maria Viga de Albuquerque, Representante da
8 Associação Brasileira de Autismo (ABRA); Conselheiro Titular Raul de Paiva Santos,
9 Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO); Conselheira Suplente
10 Francine de Souza Dias, Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO);
11 Conselheira Titular Juelina Nunes, Representante da Associação Brasileira da Síndrome de
12 Williams (ABSW); Conselheira Suplente Marluce de Oliveira Conceição, Representante da
13 Associação Brasileira da Síndrome de Williams (ABSW); Conselheira Titular Maria Cecília Jorge
14 Branco Martiniano de Oliveira, Representante da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores
15 de Doenças Graves (AFAG); Conselheiro Suplente Heithor Zanini Ruiz, Representante da
16 Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves (AFAG); Conselheiro Titular
17 Roberto Paulo do Vale Tiné, Representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com
18 Deficiência, de Funcionários do Branco do Brasil e da Comunidade (APABB); Conselheiro
19 Suplente Francisco Djalma de Oliveira, Representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas
20 com Deficiência, de Funcionários do Branco do Brasil e da Comunidade (APABB); Conselheiro

21 Titular Carlos Eduardo Ferrari, Representante da Confederação Brasileira de Desporto de
22 Deficientes Visuais (CBDV); Conselheiro Titular Paulo Rogério Tadros, Representante da
23 Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Conselheiro Titular
24 Daniel Faganello, Representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA);
25 Conselheiro Suplente Denis de Assis da Silva, Representante do Conselho Federal de Engenharia e
26 Agronomia (CONFEA); Conselheiro Titular Décio Gomes Santiago, Representante da Fraternidade
27 Cristã de Pessoas com Deficiência do Brasil (FCD/BR); Conselheiro Titular Antoine Souheil
28 Daher, Representante da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras
29 (FEBRARARAS); Conselheira Suplente Laudeci Vieira dos Santos, Representante da Federação
30 Brasileira das Associações de Doenças Raras (FEBRARARAS); Conselheiro Titular Décio Gomes
31 Santiago, Representante da Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do Brasil (FCD/BR);
32 Conselheiro Suplente Matheus Martins de Oliveira, Representante da Fraternidade Cristã de
33 Pessoas com Deficiência do Brasil (FCD/BR); Conselheiro Titular Adinilson Marins dos Santos,
34 Representante da Federação Nacional das APAEs (FENAPAES); Conselheira Suplente Giovanna
35 Brandão Silva Lima, Representante da Federação Nacional das APAEs (FENAPAES); Conselheira
36 Titular Ester Alves Pacheco, Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi
37 (FENAPESTALOZZI); Conselheiro Suplente Carlos Henrique Viana, Representante da Federação
38 Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI); Conselheiro Titular Magno Prado
39 Gama Prates, Representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
40 (FENEIS); Conselheiro Titular Joelson Costa Dias, Representante da Ordem dos Advogados do
41 Brasil (OAB); Conselheira Suplente Nancy Castro Segadilha, Representante da Ordem dos
42 Advogados do Brasil (OAB); Conselheiro Suplente Clóvis Alberto Pereira, Representante da
43 Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); Conselheiro Titular Geziel Bezerra da Silva,
44 Representante da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos (ONEDEF);
45 Conselheiro Titular Cesar Achkar Magalhães, Representante do Retina Brasil; Conselheira Suplente
46 Angela Maria de Sousa Bezerra, Representante do Retina Brasil; Conselheira Titular Marcia Adão,
47 Representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Conselheira Suplente Cremilda Bastos
48 Cravo, Representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Conselheira Titular Livia Moura
49 Delfino dos Santos, Representante da Casa Civil (CC); Conselheiro Suplente Robson Crepaldi,
50 Representante da Casa Civil (CC); Conselheiro Titular Elize Risseko Fujitani Higuti, Representante
51 do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR); Conselheiro Suplente Fernando Araldi,

52 Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR); Conselheiro Titular Felipe
53 Silva Bellucci, Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI);
54 Conselheira Titular Nídia Regina Limeira de Sá, Representante do Ministério da Educação (MEC);
55 Conselheira Suplente Crisiane Nunes Bez Batti, Representante do Ministério da Educação (MEC);
56 Conselheira Titular Carolina Fávero de Souza, Representante do Ministério do Turismo (MTur);
57 Conselheiro Suplente Rodrigo Moreles Canez, Representante do Ministério do Turismo (MTur);
58 Conselheira Titular Denise Santos Aguiar de Sá, Representante da Secretaria Especial da Cultura do
59 Ministério do Turismo (SEC/MTur); Conselheira Suplente Elisa Cardoso Batista, Representante da
60 Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo (SEC/MTur); Conselheira Titular Deusina
61 Lopes da Cruz, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania
62 (SEDS/MC); Conselheiro Suplente Fábio Augusto Lima de Araújo, Representante da Secretaria de
63 Esporte do Ministério da Cidadania (SEE/MC); Conselheira Titular Belize Obes de Melo de
64 Andrade, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); Conselheira Suplente
65 Manuela da Silva Amorim, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP);
66 Conselheira Titular Ana Kathya Silva Henriques, Representante da Secretaria Nacional de Políticas
67 para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNPM/MMFDH);
68 Conselheira Suplente Salete da Silva Aragão, Representante da Secretaria Nacional de Políticas
69 para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNPM/MMFDH);
70 Conselheira Titular Katia Maria Guimarães de Andrade, Representante da Secretaria Nacional de
71 Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNPG/MMFDH);
72 Conselheira Titular Adriana Rodrigues Martins, Representante do Ministério das Relações
73 Exteriores (MRE); Conselheira Suplente Denise Maria Rodrigues Costa, Representante do
74 Ministério da Saúde (MS); Conselheiro Titular Orion Sávio Santos de Oliveira, Representante da
75 Secretaria de Previdência do Ministério da Economia (SPrev/ME); Conselheiro Suplente
76 Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos, Representante da Secretaria do Trabalho do
77 Ministério do Trabalho (STb/ME); Conselheiro Titular Ênio Soares Dias, Representante do
78 Ministério da Infraestrutura (MI); Conselheira Suplente Ileidiane Carneiro Ribeiro, Representante
79 do Ministério da Infraestrutura (MI); Conselheira Titular Caroline Menicucci Salgado,
80 Representante do Ministério das Comunicações (MCOM); – tarde: Conselheiro Titular José
81 Agtônio Guedes Dantas, Representante da Secretaria de Esporte do Ministério da Cidadania
82 (SEE/MC); Conselheiro Suplente Rodrigo Abreu de Freitas Machado, Representante da Secretaria

83 Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD/MMFDH); Conselheira Suplente Louise
84 Borges Branco, Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE) – tarde; – manhã:
85 Conselheiro Titular Angelo Roberto Gonçalves, Representante do Ministério da Saúde (MS) –
86 manhã. A reunião contou também com a presença Sra. Michelle Bolsonaro, Primeira Dama do
87 Brasil, Sra. Damares Alves, ex-Ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
88 Humanos, Sr. Cláudio Drewes José de Siqueira, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no
89 Distrito Federal, Sra. Daniella Martins da Silva, Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos
90 Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), Sra. Izana Aparecida Barbosa Figueira, Assessora
91 Técnica do CONADE, Sra. Milene Teixeira, mestre de Cerimônia, Sr. Rodrigo Machado, Diretor
92 do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. Sérgio
93 Nascimento, Coordenador-Geral de Acessibilidade e Sr. Márcios Alves Crispim, Diretor de
94 Relações Interinstitucionais do CONADE.

95

96 **CERIMÔNIA DE POSSE:** Ao início da reunião, a mestre de Cerimônia Sra. Milene Teixeira deu
97 as boas-vidas a todos e todas e convidou para compor a mesa a Senhora Michelle Bolsonaro,
98 Primeira-Dama do Brasil; a Senhora Damares Alves, ex-Ministra do Ministério da Mulher, da
99 Família e dos Direitos Humanos; Conselheiro Cláudio de Castro Panoeiro, Secretário Nacional dos
100 Direitos da Pessoa com Deficiência; Senhor Cláudio Drewes José de Siqueira, Procurador-Chefe da
101 Procuradoria da República no Distrito Federal e a Senhora Daniella Martins da Silva, Coordenadora
102 Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, logo foi
103 executado o Hino Nacional Brasileiro. Estiveram presentes também a Senhora Tatiana Alvarenga,
104 Secretária Executiva do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; o Senhor
105 Maurício Cunha, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Senhor Antonio
106 Costa, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

107

108 **ABERTURA:** A Senhora Damares Alves iniciou a abertura como última agenda como Ministra à
109 frente da Pasta antes de sair do cargo e ressaltou que a política direcionada para às pessoas com
110 deficiência não seria a mesma sem a atuação do CONADE e que o Ministério da Mulher, da
111 Família e dos Direitos Humanos estaria alinhado na busca aos invisibilizados. Ainda que
112 persistissem diferenças políticas e ideológicas, afirmou que haveria única motivação que regia a
113 atuação de todos que seria nortear a execução das Políticas Públicas de acessibilidade. Em seguida,

114 houve a assinatura do termo de posse pelos componentes da mesa e passou-se a palavra ao
115 Conselheiro Cláudio de Castro Panoeiro. Na fala, destacou que o Conselho Nacional dos Direitos da
116 Pessoa com Deficiência (CONADE) passou por reformulação e que o apoio dos componentes do
117 colegiado seria fundamental para a garantia e ampliação dos Direitos das Pessoas com Deficiência e
118 mencionou sobre o programa “Cadastro-Inclusão”, asseverou que o diálogo seria essencial para o
119 avanço das Políticas Públicas de acessibilidade. Ato contínuo, houve intervalo de 15 minutos.
120 Retomada a reunião, o Conselheiro Cláudio de Castro Panoeiro passou a entrega dos certificados de
121 posse aos novos membros titulares do CONADE, do triênio 2022/2025 e finalizou a Cerimônia de
122 Posse. Ato seguinte passou a apresentação do CONADE mencionando sobre as iniciativas que
123 envolviam as pessoas com deficiência, sobre o “Cadastro-Inclusão”, sendo uma parceria realizada
124 pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, INSS e o Dataprev, a fim de
125 efetuar a garantia dos direitos público-alvo e ressaltou sobre o termo firmado conjuntamente com o
126 IBGE para identificação das pessoas com deficiência. Por fim, destacou sobre o lançamento do
127 SISDEF, sobre as iniciativas para auxílio de pessoas com doenças raras, acerca das propostas de
128 acessibilidade de trabalho, educação e cultura do público mencionado e aclarou sobre a necessidade
129 de proteção às agressões sofridas por meio das redes sociais às pessoas com deficiência. Propôs ao
130 Plenário que a primeira sessão do CONADE de cada ano recebesse o nome de “Sessão Marco
131 Castilho”, em homenagem ao ex-Presidente do CONADE falecido recentemente e franqueou a
132 palavra aos Conselheiros e Conselheiras do CONADE. Após as manifestações, houve a aprovação
133 da sugestão. Prosseguindo, a Coordenadora Geral do CONADE passou a leitura da pauta e a ordem
134 do dia que estavam compostas pelos seguintes itens: 31/03/2022. 08h – Cerimônia de Posse; 11h –
135 Apresentação do Conade pelo Secretário Cláudio de Castro Panoeiro (homenagem Marco Castilho);
136 12h – Pausa para o Almoço; 14h – Instalação do Plenário; 14h15 – Apresentação dos candidatos à
137 Presidência do Conade; 14h30 - Eleição; 15h00 – Resultado da Eleição e Posse do Presidente e
138 Vice-Presidente; 15h15 – Composição das Comissões Permanentes; 16h30 – Eleição dos
139 coordenadores das comissões; 17h – Posse dos coordenadores das Comissões Permanentes; 19h -
140 Encerramento. 01/04/2022. 09h – Instalação do Plenário; 09h30 – Apresentação e aprovação do
141 Regimento Interno; 12h – Pausa para o almoço; 14h – Instalação do Plenário; 14h30 – Revisão dos
142 itens de tecnologia assistiva de que tratam a Portaria interministerial n° 362, de 24 de outubro de
143 2012, e suas alterações, apresentada pelo Sr. Rodrigo Machado, Diretor do Departamento de
144 Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência; 17h – Informes Gerais; 19h –

145 Encerramento. Abriu em sequência a palavra para os Conselheiros e Conselheiras para
146 manifestações. O Conselheiro Joelson Costa Dias sugeriu que o Regimento Interno fosse apreciado
147 no dia seguinte, todavia, que não fosse votado naquela ocasião, uma vez que os novos Conselheiros
148 ainda não tinham tomado ciência sobre o documento. A Coordenadora Geral, então submeteu ao
149 Plenário a alteração, aprovando-se, por unanimidade, a alteração da pauta do dia 01/04/2022 no
150 horário de 09h30 para “Apresentação e discussão do Regimento Interno”. Ato contínuo concedeu a
151 suspensão da reunião para cumprimento do horário de almoço. Realizada a pausa para o almoço,
152 houve o reinício dos trabalhos com a instalação do Plenário. Realizada a chamada oral, registrou-se
153 que a Conselheira Antonie Souheil obteve a ausência justificada. Prosseguiu-se, assim, para o item,
154 Apresentação dos candidatos à Presidência do CONADE. A Sra. Daniella Martins da Silva
155 questionou se havia algum candidato do Governo à Presidência do Conselho Nacional das Pessoas
156 com Deficiência (CONADE), candidatou-se somente o Conselheiro Cláudio de Castro Panoeiro.
157 Submetido o nome ao Plenário, por aclamação, declarou-se a Eleição do Conselheiro Cláudio de
158 Castro Panoeiro como Presidente do CONADE. Ato seguinte, a Coordenadora Geral do CONADE
159 passou a condução dos trabalhos ao novo Presidente, que seguiu para a eleição do Vice-Presidente
160 do CONADE. Solicitou aos novos Conselheiros e Conselheiras da Sociedade Civil que se
161 candidatassem, candidataram-se os Conselheiros: Roberto Paulo do Vale Tiné (APABB) e Décio
162 Gomes Santiago (FCD/BR). Diante disso, o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro concedeu prazo
163 aos candidatos para que explanassem sobre as impressões, propostas e história da trajetória em
164 contribuição para o Conselho Nacional. O Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné iniciou a
165 palavra relatando o histórico vivido no CONADE e ressaltou que o ponto de ação seria a
166 intermediação dos anseios da sociedade à Presidência do CONADE. Por sua vez, o Conselheiro
167 Décio Gomes Santiago aduziu sobre o histórico vivenciado dentro do CONADE e mencionou sobre
168 sua deficiência e que tinha muitas propostas a serem desenvolvidas no âmbito do CONADE. Ato
169 contínuo, passou-se ao voto nominal de cada membro do CONADE nos candidatos à Vice-
170 Presidência. Contabilizado os votos, o Conselheiro Décio Gomes Santiago foi eleito por 24 votos
171 como Vice-Presidente do CONADE. Ato seguinte, o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro
172 transmitiu a palavra a Sra. Izana Aparecida Barbosa Figueira para apresentação da estrutura e
173 funcionamento do Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência. A Assessora Técnica do
174 CONADE iniciou explicando que o CONADE se tratava de um órgão superior de deliberação,
175 criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política nacional para inclusão da

176 pessoas com deficiências e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social,
177 transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana dirigidos a esse grupo social e que
178 possuía como estrutura: o Plenário, a Presidência, a Presidência Ampliada, as Comissões
179 Permanentes e as Comissões Temáticas. Acerca das Comissões Permanentes mencionou que os
180 Conselheiros e Conselheiros passariam a integrar uma das seguintes Comissões paritárias:
181 Comissão de Políticas Públicas (CPP); Comissão de Orçamento e Finanças Públicas (COF);
182 Comissão de Articulação de Conselhos (CAC); Comissão de Comunicação Social (CCS); Comissão
183 de Acompanhamento e Monitoramento da Convenção e da LBI (CMCLBI); e a Comissão de
184 Defesa e Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPPD). Com a palavra, o
185 Conselheiro Cesar Achkar Magalhães questionou sobre o critério de participação das Comissões.
186 Em resposta, a Sra. Izana Aparecida Barbosa Figueira justificou que a entidade na qual cada
187 membro do CONADE representa integraria a Comissão, independentemente de o Conselheiro ser
188 titular ou suplente do cargo e que, em caso de empate de duas entidades para uma mesma comissão,
189 seria submetido ao Plenário a escolha da àquela que comporia o grupo de trabalho. Finalizada a
190 apresentação, o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro sistematizou o processo de composição das
191 Comissões Permanentes e explicou que somente 6 entidades poderiam compor uma Comissão
192 Permanente, 3 Representantes do Governo e 3 Representantes da Sociedade Civil. A primeira
193 Comissão anunciada para composição foi a Comissão de Políticas Públicas (CPP), na qual
194 concorreram as seguintes entidades: Pelo Governo SEDS/MC, MEC; SePrev/ME, SNPG/MMFDH
195 e SNPM/MMFDH. Pela Sociedade Civil AFAG, Retina Brasil, UGT, ABSW, ABRASCO,
196 FENAPESTALOZZI e FENEIS. Tendo em vista o número de candidatos, o Presidente Cláudio de
197 Castro Panoeiro concedeu 3 minutos para apresentação, defesa de propostas ou desistência.
198 Desistiram de concorrer as seguintes entidades: SNPG/MMFDH, SNPM/MMFDH e Retina Brasil.
199 Diante das desistências, o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro explicou a metodologia eleitoral
200 para eleição das 3 entidades da Sociedade Civil. Ato contínuo, passou-se ao voto nominal de cada
201 Representante do CONADE. Foram eleitas para compor a Comissão de Políticas Públicas (CPP)
202 pela Sociedade Civil: ABSW, com 29 votos, FENAPESTALOZZI, com 28 votos e FENEIS, com
203 24 votos. Assim, a Comissão de Políticas Públicas (CPP) foi composta pelas seguintes entidades:
204 SEDS/MC, MEC, SePrev/ME, ABSW, FENAPESTALOZZI e FENEIS. A segunda Comissão
205 anunciada para composição foi a Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos das Pessoas com
206 Deficiência (CDPPD), na qual concorreram as seguintes entidades: Pelo Governo MJSP,

207 SNPG/MMFDH e SEE/MC. Pela Sociedade Civil UGT, ABRASCO, AFAG, ABRA e
208 FENAPAES. Ante ao número de candidatos e vaga para a composição governamental, o Presidente
209 Cláudio de Castro Panoeiro passou a eleição dos componentes da Sociedade Civil, concedendo 3
210 minutos para apresentação, defesa de propostas ou desistência. Desistiram de concorrer as seguintes
211 entidades: Retina Brasil e ABRASCO. Diante das desistências, o Presidente Cláudio de Castro
212 Panoeiro explicou a metodologia eleitoral para eleição das 3 entidades da Sociedade Civil. Ato
213 contínuo, passou-se ao voto nominal de cada Representante do CONADE. Em seguida, passou-se
214 ao voto nominal de cada membro do CONADE. Foram eleitas para compor a Comissão de Defesa e
215 Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPDPD) pela Sociedade Civil: FENAPAES,
216 com 32 votos, ABRA, com 31 votos e AFAG com 19 votos. Portanto, a Comissão de Defesa e
217 Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPDPD) foi composta pelas seguintes
218 entidades: MJSP, SNPG/MMFDH, SEE/MC, FENAPAES, ABRA e AFAG. A terceira Comissão
219 anunciada para composição foi a Comissão de Articulação de Conselhos (CAC). Ante a indicação
220 voluntária, não houve necessidade de votação pelo Plenário. Assim, a Comissão de Articulação de
221 Conselhos (CAC) foi composta pelas seguintes entidades: CC, MCTI, SNPD/MMFDH, ONCB,
222 ONEDF e ABRASCO. A quarta Comissão Permanente composta foi a Comissão de Comunicação
223 Social (CCS) na qual, houve a indicação voluntária das entidades. Portanto, a Comissão de
224 Comunicação Social foi composta pelas: SEC/Mtur, Mtur, MCOM, APABB, UGT e Retina Brasil.
225 A quinta comissão composta foi a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Convenção
226 e da LBI (CMCLBI), na qual voluntariamente foi composta pelas seguintes entidades: MRE,
227 Sprev/ME, MI, OAB, CONFEA e CBDV. Por último, a Comissão de Orçamento e Finanças
228 Públicas (COF) foi composta pelas seguintes entidades: MS, MDR, STb/ME, FCD/BR,
229 FEBRARAS e CMC. O Presidente Cláudio de Castro Panoeiro registrou que quanto ao STb/ME,
230 FEBRARAS e CMC as participações na Comissão de Orçamento e Finanças (COF) seriam
231 convalidadas em momento oportuno. Finalizada a fase de composição, os membros das Comissões
232 se reuniram e definiriam os Coordenadores das Comissões. Pela Comissão de Políticas Públicas
233 (CPP) elegeu-se a coordenação pelos Representantes da FENAPESTALOZZI. Pela Comissão de
234 Defesa e Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPDPD) concluiu-se que a
235 FENAPAES estaria à frente da coordenação. Pela Comissão de Articulação de Comissões (CAC) a
236 coordenação dos trabalhos ficaria a cargo dos Representantes da ONCB. Pela Comissão de
237 Comunicação Social (CCS) conclui-se que os Representantes da Retina Brasil ficariam à frente dos

238 trabalhos. Pela Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Convenção e da LBI
239 (CMCLBI), os Representantes da OAB estariam à frente da coordenação dos trabalhos e pela
240 Comissão de Orçamento e Finanças não foi definido representante. O Presidente Cláudio de Castro
241 Panoeiro solicitou aos Conselheiros e Conselheiras que respeitassem a paridade na Presidência
242 Ampliada e em seguida, sugeriu que 3 dos nomes indicados para a coordenação das Comissões
243 Permanentes fossem substituídos por Representantes do Governo. Com a palavra, o Conselheiro
244 Roberto Paulo do Vale Tiné alegou que no Regimento Interno do CONADE não havia previsão
245 expressa exigindo o respeito a paridade na Presidência Ampliada. Em resposta, o Presidente
246 Cláudio de Castro Panoeiro justificou que se trataria de um acordo entre os membros do Plenário
247 para que a paridade também fosse respeitada na Presidência Ampliada. De posse da fala, o
248 Conselheiro Adinilson Marins dos Santos alegou que foi dada oportunidade para os membros do
249 governo se candidatarem para a coordenação, entretanto não se candidataram e julgou
250 desproporcional à solicitação de substituição oferecida pela Presidência. O Conselheiro Joelson
251 Costa Dias esclareceu que a função de coordenadoria seria apenas representativa e não deliberativa.
252 O Presidente Cláudio de Castro Panoeiro fez considerações sobre o assunto alegando que, assim
253 como não havia discricionariedade quanto a paridade também não havia dever de inobservância
254 desta. Em seguida abriu a palavra para manifestações, não havendo nada a considerar, solicitou a
255 oitiva dos pares sobre a paridade na Presidência Ampliada. O Conselheiro Roberto Paulo do Vale
256 Tiné asseverou que a eleição realizada dentro das comissões deveria ser respeitada ainda que não
257 houvesse observância do princípio da paridade. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira lançou mão
258 da candidatura atribuída à ONCB, para condução dos trabalhos na Comissão de Articulação de
259 Comissões (CAC), a fim de oportunizar a coordenadoria para algum representante do Poder
260 Público. O Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari suscitou questão de ordem para reabertura da
261 discussão a respeito da paridade, tendo em vista o posicionamento adotado pela ONCB na retirada
262 da candidatura, para construir o projeto em defesa da paridade e alegou que o discurso realizado em
263 defesa do princípio da igualdade perderia o sentido ante ao silêncio do Plenário. O Presidente
264 Cláudio de Castro Panoeiro, tendo em vista a questão, suscitou o posicionamento dos demais
265 componentes da Comissão de Articulação de Comissões (CAC) e, ponderou que, embora
266 entendesse que a abdicação ou renúncia a coordenação do grupo de trabalho fosse um passo
267 relevante, somente uma abdicação não resolveria o problema do atendimento ao princípio da
268 paridade, tendo em vista o não sortimento do efeito prático no geral. O Conselheiro Cesar Achkar

269 Magalhães questionou se o posicionamento da Presidência se manteria caso houvesse outra
270 abdicação da coordenação, porque estaria disposto a se retirar da função de coordenação da
271 Comissão de Comunicação Social (CCS) em observância ao princípio da paridade. Tendo em vista
272 a nova informação prestada, o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro pontuou que havia
273 necessidade de oitiva das demais entidades componentes da CAC. O Conselheiro Raul de Paiva
274 Santos manifestou discordância da ABRASCO na abdicação da posição de coordenação da CAC
275 pela Retina Brasil. A Conselheira Livia Moura Delfino dos Santos mencionou interesse na
276 ocupação do cargo, para que a necessidade de Representação governamental fosse atendida. O
277 Conselheiro Felipe Silva Bellucci, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
278 se posicionou favorável a renúncia. No bojo da discussão, o Representante da entidade Retina Brasil
279 informou que também retiraria a candidatura da Sociedade Civil para compor a coordenação da
280 Comissão de Comunicação Social (CCS). Diante disso, o Presidente questionou a Conselheira
281 representante da Casa Civil da Presidência se assumiria a coordenação da CAC, sendo respondido
282 positivamente. O Presidente Cláudio de Castro Panoeiro, do mesmo modo, tendo em vista a questão
283 suscitou o posicionamento dos componentes da CCS acerca da renúncia do representante da
284 entidade civil, os membros do Grupo de Trabalho receberam a renúncia, por maioria, manifestando-
285 se em contrário a APABB. Portanto, a Comissão de Articulação de Conselhos (CAC) passou a ser
286 coordenada pela Conselheira Livia Moura Delfino dos Santos (CC) e a Comissão de Comunicação
287 Social (CCS) passou a ser coordenada pela Conselheira Caroline Menicucci Salgado (MCOM),
288 restando, todavia, a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) se manifestar sobre o assunto.
289 Assim, se prosseguiu ao próximo item de pauta, Cronograma das Reuniões Ordinárias e
290 Extraordinária para o ano de 2022. A Sra. Daniella Martins da Silva esclareceu que as reuniões
291 geralmente ocorriam nos meses pares, contudo, devido a Portaria nº29, de 31 de janeiro de 2022
292 requerendo a exigência de 25 dias antes para compras de passagens, a proposta contemplava tantos
293 meses ímpares quanto meses pares e passou a apresentação da proposta de calendário. Apontou que
294 a 127ª Reunião Ordinária ocorreria de 02 a 04 de maio; 128ª Reunião Ordinária ocorreria entre 11 a
295 13 de julho; 129ª Reunião Ordinária ficaria entre 26 a 28 de setembro; 130ª Reunião Ordinária
296 acontecia entre 07 a 09 de novembro e a 1ª Reunião Extraordinária aconteceria entre 05 a 07 de
297 dezembro, ambos de 2022. Em seguida, o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro franqueou a
298 palavra aos demais conselheiros e conselheiras do CONADE sobre o calendário. O Conselheiro
299 José Agtônio Guedes Dantas sugeriu a alteração da 128ª Reunião Ordinária para os dias 04 a 06 de

300 julho de 2022. O Conselheiro Magno Prado Gama Prates solicitou a alteração da data da próxima
301 Reunião Ordinária para a última semana de maio, tendo em vista compromissos assumidos na pasta
302 a qual representava. O Presidente Cláudio de Castro Panoeiro registrou a proposta, todavia,
303 ressaltou que iria tentar reservar a sala para os dias 23 a 25 de maio e alertou que talvez não
304 conseguiria. Após as manifestações para alteração, as datas ficaram da seguinte forma: 127ª
305 Reunião Ordinária, de 02 a 04 de maio ou 23 a 25 de maio, a confirmar; 128ª Reunião Ordinária 04
306 a 06 de julho; 129ª Reunião Ordinária 12 a 14 de setembro ou 26 a 28 de setembro, a definir; e 130ª
307 Reunião Ordinária de 07 a 09 de setembro; 1ª Reunião Extraordinária 05 a 07 de dezembro de 2022.
308 Submetendo-se ao Plenário, aprovou-se, por unanimidade, as alterações no calendário de reuniões.
309 **ENCERRAMENTO 31/03/2022:** O Presidente Cláudio de Castro Panoeiro agradeceu a presença
310 de todos e encerrou o primeiro dia da 126ª Reunião Ordinária do CONADE. **ABERTURA**
311 **01/04/2022:** O Presidente Cláudio de Castro Panoeiro iniciou o segundo dia de reunião
312 cumprimentando a todos e realizou a verificação do quórum. Verificado o quórum, informou que
313 estaria ausente da reunião no período da tarde devido a compromissos pré-agendados com a nova
314 gestão ministerial e que, tão logo cumprida a agenda, retornaria à reunião do CONADE e, que o
315 Vice-Presidente Décio Gomes Santiago iria conduzir o restante da reunião. Em seguida, relatou
316 destaques importantes relativos às pessoas com deficiência que foram: O Prêmio Acessibilidade da
317 ANATEL, cuja empresa ganhadora foi a NET CLARO, como a sociedade empresária que mais
318 oferece acessibilidade aos clientes, a iniciativa da Universidade Federal do Piauí – UFPI, que
319 produziram um livro de ciências em Língua Brasileira de Sinais, o Lançamento da obra “Direitos
320 das pessoas com autismo e outras deficiências”, cuja coautoria da Dra. Viviane Landin foi
321 recentemente publicada e, sugeriu que as empresas, entidades e pessoas mencionadas fossem
322 convidadas à apresentarem os trabalhos ao Pleno do CONADE para facilitação da compreensão
323 para fomento de políticas públicas para as pessoas com deficiência. O Conselheiro Rodrigo Moreles
324 Canez sugeriu a extensão do convite à ANATEL. A Conselheira Deusina Lopes da Cruz comentou
325 sobre a obra que produziu sobre a historicidade do movimento social da deficiência no Brasil e
326 colocou a produção a disposição do Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência. Com a
327 palavra, o Conselheiro Clovis Alberto Pereira sugeriu que nas próximas reuniões ordinárias fosse
328 realizados destaques sobre o cotidiano enfrentado pelas pessoas com deficiência, com relação aos
329 avanços da tecnologia e, informou sobre a iniciativa das máquinas de cartões de crédito e débito
330 com teclado físico para que a pessoa com deficiência verbalize as informações do processo de

331 compra e venda e propôs o convite a empresa que desenvolveu o produto. O Conselheiro Magno
332 Prado Gama Prates, por sua vez, destacou sobre a importância do avanço da tecnologia de
333 acessibilidade para as pessoas com deficiência quanto ao sigilo bancário e ressaltou sobre a
334 necessidade de criação de produtos de proteção bancária para pessoas cegas e surdas, sugeriu o
335 convite dos pesquisadores que desenvolvem meios de comunicação específicos para pessoas cegas e
336 surdas. O Conselheiro Joelson Costa Dias sugeriu também o convite do Conselho Nacional de
337 Justiça (CNJ) para participação e estabelecimento de parceria conjunta ao CONADE para o
338 desenvolvimento de Políticas Públicas de acessibilidade. O Conselheiro Felipe Silva Bellucci
339 propôs, como sugestão metodológica, que o CONADE disponibilizasse no *site* oficial *link* de
340 inscrição para apresentação de iniciativas com relação às pessoas com deficiência. Por derradeiro, o
341 Presidente Cláudio de Castro Panoeiro submeteu ao Plenário as propostas realizadas e não havendo
342 manifestação em contrário, declarou aprovadas as sugestões apresentadas. Em seguida, a Sra.
343 Daniella Martins da Silva realizou a leitura da ordem do dia e iniciou a abordagem do primeiro item
344 de pauta: Apresentação e discussão do Regimento Interno. Esclareceu que tanto o Regimento
345 Interno antigo quanto a nova proposta seriam encaminhadas por *e-mail* aos conselheiros e
346 conselheiras do CONADE. Iniciando a apreciação e discussão do Regimento Interno, informou que
347 foram publicados o Decreto nº10.841, de 20 de outubro de 2021, e o Decreto nº 10.177, de 16 de
348 dezembro de 2019, que dispunham sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com
349 Deficiência. Explicou que as alterações foram realizadas em observância ao novo Decreto e ao
350 antigo Decreto publicado em 2019 e iniciou a análise da minuta de Regimento Interno do
351 CONADE, especialmente, dos pontos que sofreram alteração. Destacou que quanto ao Art. 2º,
352 inciso I, as seguintes alíneas sofreram alterações, que foram: alínea “d” houve a alteração quanto a
353 estrutura dos ministérios com a inserção da Secretaria da Previdência e da Secretaria do Trabalho,
354 quanto a alínea “j”, sucedeu a inclusão do Ministério das Comunicações, e na alínea “m” houve a
355 substituição do texto para dispor sobre as secretarias do Ministério da Mulher, da Família e dos
356 Direitos Humanos e foi incluída a Secretaria de Proteção Global na estrutura do secretariado do
357 MMFDH e, por último, a exclusão da alínea “n” do mesmo dispositivo, de acordo com o Decreto nº
358 10.177/2019. Quanto ao inciso II, do artigo 2º e o *caput* do artigo 3º, houve alterações de palavras,
359 passando a constar: “*representativas de pessoa com deficiência*” e não mais “*para pessoa com*
360 *deficiência*” e quanto ao artigo 4º, §3º sucedeu a exclusão total do parágrafo, que dispunha sobre os
361 conselhos estaduais ou distrital e municipal, renumerando, assim, os parágrafos seguintes. A

362 respeito do artigo 6º, destacou que ocorreu alteração quanto ao número de membros do CONADE,
363 passando a constar a seguinte redação: “*Art.6º. A Comissão do Processo Seletivo será formada por*
364 *um membro do Ministério Público, que a presidirá, e por um membro do Conselho Nacional dos*
365 *Direitos da Pessoa com Deficiência representante da Secretaria Nacional da Pessoa com*
366 *Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos*”. Acerca do artigo 7º,
367 houve a exclusão completa do texto do §1º, sendo os demais parágrafos renumerados em sequência,
368 a alteração quanto a palavra “seletivo” para “seletivos” e por último, a exclusão da comprovação de
369 antiguidade de registro do estatuto social no §4º do mesmo dispositivo. A respeito do artigo 10,
370 relatou que, ante a exclusão dos conselhos estaduais e municipais, o escopo do dispositivo perdeu o
371 objeto de existência, assim como o parágrafo único e, pela exclusão, todos os artigos subsequentes
372 foram renumerados. O antigo artigo 11, passou por renumeração ficando como artigo 10 e, a
373 Coordenadora Geral do CONADE apontou que no §1º do novo artigo 10, aconteceu a dilação do
374 prazo de 20 dias para 40 dias, com o intuito de alargar o período para indicação dos representantes
375 titulares e suplentes, dos órgãos governamentais e da sociedade civil. Continuando com a
376 explanação, apontou que houve a inclusão na alínea “f”, da Comissão de Defesa e Proteção dos
377 Direitos das Pessoas com Deficiência (CDP) do antigo artigo 27 e, a partir da inclusão da nova
378 Comissão Permanente, sucedeu a inclusão do novo Grupo de Trabalho no restante do texto da
379 minuta do Regimento Interno do CONADE. Perpassando o texto da minuta, destacou que o texto do
380 artigo 47 foi modificado para constar: “*Art.47. As atas, depois de aprovadas, serão publicadas*” e
381 que na antiga redação existia a obrigatoriedade de publicação das atas no prazo de 15 dias no Diário
382 Oficial e, com a alteração, abriu-se a hipótese de publicação das atas no *site* oficial do CONADE e
383 ressaltou se tratar apenas de uma sugestão. Prosseguindo, registrou que no artigo 59 foi modificado
384 o nome oficial do Ministério da Mulher, para adequá-lo à nova nomenclatura: “*Ministério da*
385 *Mulher, da Família e dos Direitos Humanos*”, assim como o artigo 60 e finalizou registrando que as
386 alterações apontadas buscaram adequação de acordo com os Decretos modificativos. O Presidente
387 observando que houve decisão de não aprovação do Regimento Interno na ocasião, fraqueou a
388 palavra ao Plenário para considerações. O Conselheiro Joelson Costa Dias explicou que os Decretos
389 nº 10.841, de 20 de outubro de 2021, e o Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019, estavam
390 sendo questionados na justiça por entidades que fizeram parte do CONADE anteriormente e
391 deslindou que atuava como advogado nesses processos judiciais. Alertou ao Plenário que, ainda
392 subsistindo o direito ao recurso, as questões apontadas em sede judicial ainda pendiam de

393 deliberação e que o problema não estaria solucionado ainda. Sugeriu que, enquanto estiverem
394 tramitando as ações judiciais ou até a decisão do Ministro Dias Toffoli sobre o tema no STF, ficasse
395 suspensa a deliberação sobre o Regimento Interno do CONADE. O Representante da APABB,
396 Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné, rememorou o histórico de criação do Regimento Interno
397 do CONADE, na qual se iniciou no ano de 2018 e apontou que o documento não foi publicado no
398 Diário Oficial. Lembrou que houve edição legislativa extinguindo todos os órgãos colegiados em
399 2018, dentre os quais o CONADE foi extinto, todavia, com o advento do Decreto nº10.177 em
400 2019, o CONADE foi restabelecido como órgão colegiado, mas que o documento que o
401 disciplinava era antigo e não continha a nova composição do CONADE e entendeu que o Plenário
402 deveria deliberar urgentemente sobre o assunto. Acrescentou que as modificações apresentadas
403 estavam de acordo com as alterações normativas, exceto quanto ao artigo 46 renumerado para artigo
404 47, onde antes previa que as atas seriam publicadas no Diário Oficial, deveria ser publicizado no
405 Diário Oficial e não somente no portal do órgão. O Conselheiro Cesar Achkar Magalhães
406 acrescentou ao debate defendendo que a publicação poderia ocorrer das duas formas, tanto no Portal
407 na *internet* quanto no Diário Oficial e quanto ao Regimento Interno, pontuou que o ato constitutivo
408 deveria ser tão logo submetido a deliberação do Plenário e, subsistindo decisão judicial seria
409 pensada a forma como se adequaria o documento. A Conselheira Deusina Lopes da Cruz defendeu a
410 inclusão dos conselhos estaduais e municipais que ficaram de fora pela exclusão realizada pelos
411 Decretos e alegou a defesa, também das entidades que participaram das eleições ou que não foram
412 escolhidas, para serem representadas no âmbito do CONADE e solicitou que no Regimento Interno
413 fosse previsto instrumento para que as entidades excluídas e não contempladas no processo
414 eleitoral, fossem ouvidas, ainda que não possuíssem poder de voto, criando, assim canais de
415 comunicação para membros não oficiais. O Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari ponderou que a
416 questão anteriormente suscitada se tratava de contexto político e não administrativo pela previsão
417 no Regimento Interno e que o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do CONADE serviria
418 como canal integrativo. Em réplica, a Conselheira Deusina Lopes da Cruz esclareceu que a sugestão
419 apresentada foi inspirada na previsão normativa de outros conselhos nacionais. O Conselheiro
420 Clovis Alberto Pereira alegou que as legislações se equivocaram quanto a exclusão dos conselhos
421 estaduais e municipais. O Conselheiro Adinilson Marins dos Santos suscitou questionamento antigo
422 sobre a representatividade dos conselhos estaduais e municipais se seriam componentes da
423 sociedade civil ou do governo e acrescentou que a aprovação do Regimento Interno seria possível

424 na ocasião, uma vez a produção de efeitos dos Decretos autorizativos e que, ante a aprovação
425 pudesse ser publicado devidamente. Em resposta a indagação, o Conselheiro Roberto Paulo do Vale
426 Tiné justificou aludindo que as modificações realizadas tomaram, por base a edição do Decreto
427 nº10.177 e que o Regimento Interno antigo foi aprovado na 118ª Reunião Ordinária, em dezembro
428 2018. A Conselheira Juelina Nunes relatou cenário pessoal vivenciado enquanto Presidente do
429 Conselho Municipal de São Paulo, na constituição de Grupo de Trabalho com àquelas entidades
430 sem representação municipal, o que logrou sucesso, propondo, inclusive que o CONADE fizesse o
431 mesmo trabalho. O Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné tendo em vista, as competências
432 dispostas no artigo 1º, inciso V, do documento constitutivo, sugeriu a edição de redação para
433 inclusão dos conselhos estaduais e municipais excluindo, as entidades não eleitas, tendo em vista a
434 legitimidade das entidades compostas no CONADE. O Conselheiro Felipe Silva Bellucci justificou
435 que não havia necessidade de alteração ou modificação no Regimento Interno para observar a
436 inclusão dos conselhos estaduais e municipais, por entender que tal tarefa competiria à Comissão de
437 Articulação de Conselhos (CAC), com base no artigo 27, alínea “c” e artigo 29, inciso IV, da
438 minuta do Regimento Interno. O Conselheiro Joelson Costa Dias sugeriu a complementação do
439 texto da alínea “a”, do inciso IV, do artigo 29 para constar que: “(...) *inclusive convidando-os para*
440 *participação nas reuniões do CONADE*” e reforçou a necessidade de votação em outro momento
441 sobre as pontuações suscitadas pelos conselheiros e conselheiras do CONADE. O Conselheiro
442 Adinilson Marins dos Santos mencionou que o termo “*deverá*” aparentava ser o mais adequado e
443 lembrou que o Regimento Interno não poderia ir contra o Decreto, porque se houvesse previsão
444 expressa de oitiva dos conselhos estaduais e municipais no documento interno, este estaria violando
445 os Decretos nº10.177/19 e nº 10.841/21. O Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné observou que
446 nos Decreto nº10.177/19, salvo melhor juízo, não excluía totalmente a hipótese de inclusão dos
447 conselhos estaduais e municipais. A Conselheira Livia Moura Delfino dos Santos sugeriu que a
448 questão da inclusão dos conselhos estaduais e municipais primeiro fosse discutida internamente na
449 Comissão de Articulação de Conselhos (CAC), gerando um relatório, para subsidiar a discussão em
450 sede de Plenário. O Conselheiro Joelson Costa Dias lembrou que em regra, as reuniões são públicas,
451 que o público poderia se manifestar, independentemente de convite formal do CONADE e que a
452 sugestão apresentada sobre o convite formal aos conselhos estaduais e municipais poderia
453 mencionar a não onerosidade para o Conselho Nacional sobre a participação dos conselhos locais.
454 Encerrando o debate, o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro saneou a discussão e submeteu ao

455 Plenário os seguintes encaminhamentos: 1. Aprovação do Regimento Interno como foi apresentada,
456 com alterações para adaptar aos Decretos nº10.177/19 e nº 10.841/21 ou se a apreciação do
457 Regimento Interno seria realizada na 127ª Reunião Ordinária, 2. Se, caso ocorresse a aprovação se
458 alteraria para manutenção da obrigatoriedade da divulgação do documento interno no Diário
459 Oficial, sem prejuízo na divulgação na página oficial do MMFDH. O Conselheiro Joelson Costa
460 Dias registrou que não haveria óbice nenhum para aprovação do Regimento Interno se as alterações
461 apresentadas fossem exclusivamente para adequação aos Decretos nº10.177/19 e nº 10.841/21 e
462 observou que futuras alterações poderiam ser suscitadas ocasionalmente. Tendo em vista a
463 informação apresentada, o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro questionou ao Plenário se haveria
464 manifestação em contrário para a aprovação do Regimento Interno na reunião, não havendo, ficou
465 aprovado o Regimento Interno na forma proposta, para compatibilizar de acordo com os Decretos nº
466 10.177, de 16 de dezembro de 2019, nº 10.841, de 20 de outubro de 2021, e o nº10812, de setembro
467 de 2021. A respeito das formas de publicação, questionou ao Plenário se manteria a publicação no
468 Diário Oficial e na página oficial do MMFDH. Suscitando questão de ordem, o Conselheiro
469 Adinilson Marins dos Santos sugeriu que fosse retirado do texto a rigidez do prazo de 15 dias para
470 publicação. O Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné explicou que o prazo se referia ao
471 encaminhamento da ata transcrita e não se tratava de prazo para confecção, salvo entendimento
472 contrário da Coordenadoria Geral do CONADE. O Presidente Cláudio de Castro Panoeiro propôs
473 que o prazo para divulgação do Diário Oficial fosse de até 30 dias, contados da aprovação da ata e
474 submeteu ao Plenário a proposta, não havendo manifestação em contrário, se aprovou a alteração da
475 redação do artigo 47 do Regimento Interno para constar o prazo de até 30 dias para divulgação das
476 atas no Diário Oficial, a contar da sessão que o aprovou, além da divulgação na página oficial do
477 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Acerca da proposta de apreciação pela
478 Comissão de Articulação de Conselhos (CAC) sobre a inclusão dos conselhos estaduais e
479 municipais, o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro questionou a Representante da Casa Civil se o
480 relatório e o posicionamento da CAC poderiam ser apresentados na próxima reunião e ainda, sobre
481 a conclusão pelo Grupo de Trabalho sobre o acréscimo na “a”, do inciso IV, do artigo 29 no artigo
482 42. A Representante da Casa Civil da Presidência da República assinalou positivamente. Logo, o
483 Presidente Cláudio de Castro Panoeiro indagou se haveria, enquanto, plenária proposta de
484 apresentação para que a CAC pudesse se posicionar a respeito, não havendo, foi aprovado que a
485 Comissão de Articulação de Conselhos (CAC) deveria apresentar estudo quanto aos temas

486 suscitados na 127ª Reunião Ordinária. Abriu-se para manifestação do Plenário sobre o tema. O
487 Conselheiro Geziel Bezerra da Silva pontuou sobre a necessidade de estudo e apresentação do
488 relatório elaborado pela CAC antes da sugestão de redação para alteração do artigo 42. A
489 Conselheira Livia Moura Delfino dos Santos questionou se haveria necessidade de deliberação no
490 Plenário sobre a realização de uma reunião extraordinária da CAC. Em resposta, o Conselheiro
491 Roberto Paulo do Vale Tiné explicou que a CAC deveria eleger um relator para apreciação das
492 demandas e que este ficaria a cargo de apresentar à Comissão de Articulação de Conselhos proposta
493 sobre o tema. O Presidente Cláudio de Castro Panoeiro sugeriu que as reuniões da CAC ocorressem
494 de forma virtual, tendo em vista não existência de óbice para realização de reunião virtual. O Vice-
495 Presidente Décio Gomes Santiago defendeu se tratar de decisão administrativa interna sobre a
496 escolha do relator pela CAC. O Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné defendeu a posição
497 administrativa da CAC sobre o relator e mencionou que o Regimento Interno alude para essa
498 hipótese. O Conselheiro Adinilson Marins dos Santos ressaltou que não havia necessidade de
499 sugestão de texto, uma vez que a Comissão de Articulação de Comissões possuía autonomia para
500 desenvolver o trabalho. Então, o Presidente Cláudio de Castro Panoeiro encerrou as manifestações e
501 atribuiu a CAC o posicionamento sobre o tema atribuído. Suscitou, também a persistência da
502 dificuldade na definição da coordenadoria da Comissão de Orçamento e Finança (COF) solicitou
503 que a Coordenaria Geral do CONADE entrasse em contato com os representantes da Secretaria do
504 Trabalho do Ministério do Trabalho (STb/ME) e do Ministério do Desenvolvimento Regional para
505 informar a respeito da coordenadoria da COF. Ato contínuo concedeu a suspensão da reunião para
506 cumprimento do horário de almoço. Realizada a pausa para o almoço, houve o reinício dos
507 trabalhos com a instalação do Plenário. O Vice-Presidente Décio Gomes Santiago agradeceu a
508 presença de todos e comunicou que, ante a ausência justificada do Presidente Cláudio Panoeiro a
509 coordenação da reunião ficaria a cargo da Vice-Presidência. Antes do prosseguimento da ordem do
510 dia, houve a atualização do item da pauta para: “Apresentação e aprovação do Regimento Interno”,
511 tendo em vista a aprovação da minuta do Regimento Interno na ocasião. Com a palavra, o
512 Conselheiro Adinilson Marins dos Santos salientou que a Presidência, no início da reunião, trouxe
513 informações relevantes. Assim, prosseguiu-se para o item: Apresentação do Plano de Ação Anual
514 da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD), o Sr. Rodrigo Machado,
515 Diretor do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência, iniciou a
516 apresentação discorrendo sobre as competências da SNDPD, que seriam fomentar, acompanhar,

517 coordenar, estimular, orientar e exercer ações governamentais, políticas públicas e programas para a
518 promoção, garantia e defesa dos direitos das pessoas com deficiência e convidou o Sr. Márcios
519 Alves Crispim, Diretor de Relações Interinstitucionais do CONADE para prosseguir com a
520 apresentação. O Sr. Márcios Alves Crispim descreveu sobre o “Cadastro-Inclusão”, no qual os
521 cidadãos avaliados seriam reunidos em uma base de dados nacionais e seria um sistema digital
522 centralizado disponível para diversos órgãos sem a necessidade de múltiplas avaliações do cidadão,
523 assim, seria disponibilizado certificado digital para comprovação do registro e o acesso ao
524 aplicativo e página do “Meu INSS”. Informou que houve o lançamento da primeira etapa do
525 “Cadastro-Inclusão”, no dia 21/03/2022, no qual o acesso do certificado digital estava sendo
526 disponibilizado aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e aposentados pela
527 Aposentadoria da Pessoa com Deficiência e que o mecanismo representaria grande ganho para a
528 sociedade e para o Estado. Explicou sobre a utilização do certificado que possuía expiração em 90
529 dias e que o usuário deveria, ao expirar o prazo, emitir um novo certificado pela plataforma.
530 Apresentou sobre a Avaliação Biopsicossocial da Deficiência e explanou que atualmente a
531 avaliação seria realizada pulverizadamente para cada tipo de política voltada para às pessoas com
532 deficiência e que o novo mecanismo seria implementado via Decreto Presidencial. A respeito do
533 custo do “Cadastro-Inclusão” relatou que se firmou protocolo entre a SNDPD/MMFDH e o INSS
534 para realização de cursos de capacitação para compreenderem sobre a manipulação da ferramenta e
535 que o período de oferecimento dos cursos compreenderia os anos de 2022 a 2026, a ser
536 disponibilizado na plataforma digital “Escola da Previdência Social”. Aduziu, também sobre o
537 Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência (SISDEF) no qual se lançou no dia 21/03/2022,
538 juntamente com o “Cadastro-Inclusão”, cujo objetivo seria a oferta de painel contendo indicadores
539 para monitoramento de políticas públicas relacionadas à pessoa com deficiência e que estava
540 disponível da plataforma digital aberta na *internet*, a ferramenta foi produzida juntamente com a
541 Fiocruz. Finalizou apresentando a respeito do Módulo sobre a pessoa com deficiência na PNAD
542 Contínua IBGE sendo um módulo composto por dados sobre o público PCD de emprego e
543 educação para monitoramento de dados, no qual seriam visitados 211 mil domicílios recenseados.
544 Retomando a apresentação, o Sr. Rodrigo Machado prosseguiu abordando sobre a “Carteira de
545 Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista em que a SNDPD esteve participante
546 no desenvolvimento do documento de identificação digital para priorizar o atendimento das pessoas
547 com o Espectro Autista, em atenção à Lei nº13.977, de 08 de janeiro de 2010, conhecida como “Lei

548 Romeo Mion”. A Lei preconiza que todos os estados deveriam emitir a carteira de identificação
549 através do laudo atestando a condição da pessoa, para emissão, todavia, os estados deveriam acessar
550 o sistema “SNDH” e solicitar a CIPTEA pela plataforma, salientou que a identificação não se
551 confundia com o certificado digital apresentado anteriormente. Explicou sobre o Tratado de
552 Marraqueche, sobre a facilitação do acesso a obras para pessoas cegas, com deficiência visual ou
553 com outras dificuldades para obtenção de acesso a textos impressos, promulgado pelo Decreto
554 nº9.552, de 8 de outubro de 2018, com *status* de emenda constitucional e regulamentado por meio
555 do Decreto nº 10.882, de 3 de dezembro de 2021. O documento, além de possibilitar a criação de
556 cópias de obras em formatos acessíveis, permite aos países signatários a adoção do intercâmbio
557 transfronteiriço desses conteúdos por meio de entidades autorizadas. Também explanou a respeito
558 do Programa de Responsabilidade Social e Inclusão do Consumidor com Deficiência desenvolvido
559 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em parceria com o MMFDH, que contou
560 com o apoio da SENACOM no qual detalha a inclusão da pessoa com deficiência nos ambientes de
561 consumo virtuais e presenciais, com o escopo de eliminar as barreiras deste público nas relações de
562 consumo, detalhando quais adaptações seriam necessárias para uma loja física ou virtual
563 concederem acessibilidade nas compras. O documento detalharia ainda, sobre as construções,
564 reformas, ampliações de edificações para atender as especificidades para o acesso facilitado pelo
565 público deficiente. Arguiu sobre o acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional do
566 Consumidor (SENACOM) para identificar as barreiras de acessibilidade comumente enfrentadas e
567 efetuar a elaboração de documento sobre como prover cursos a distância acessíveis, especialmente
568 após constatada a necessidade do mecanismo para atendimento a esta demanda. Outro trabalho
569 desenvolvido abordado foi o Apoio à formação de treinadores e instrutores de Cão-guia,
570 conjuntamente ao Instituto Federal Goiano, com posterior entrega de cães-guias para os deficientes
571 visuais. Apontou sobre o Memorial Virtual da Hanseníase que foi desenvolvido para reunir e
572 demonstrar materiais históricos sobre a Hanseníase no Brasil, onde houve parceria com o
573 Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN). Diversa da
574 exposta, pontuou sobre as demais cartilhas criadas para atender aos mais diferentes grupos de
575 pessoas, citou exemplos das cartilhas produzidas de orientação de brincadeiras para famílias com
576 crianças com Transtorno do Espectro Autista durante a pandemia, a do “uso da tecnologia assistiva
577 ao brincar”, dividida por idade, o incentivo da adoção de crianças com deficiência chamada “adote
578 um amor” e sobre os “direitos de acessibilidade das PCD” e também sobre “pessoas com nanismo e

579 seus direitos”. Outrossim, discorreu sobre o Plano de Tecnologia Assistiva (PNTA), que buscou
580 orientar as ações do Estado brasileiro em apoio à pesquisa, o desenvolvimento tecnológico, a
581 inovação e a disponibilização de produtos e dispositivos de tecnologia assistiva, além do
582 estabelecimento de diretrizes para realização de ações sobre o tema. Outro ponto abordado foi sobre
583 os cursos à distância sobre a temática da pessoa com deficiência e com doenças raras para a
584 sociedade, com o objetivo de promover a formação de agentes públicos e recursos humanos em
585 acessibilidade, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) ao
586 disponibilizar os seguintes cursos à distância na “Plataforma de Interação Social em Direitos
587 Humanos”: introdução à Libras, Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil, Acessibilidade
588 em espaços edificados de uso público e Acessibilidade em Espaços Urbanos, os cursos são
589 gratuitos. Mencionou sobre a contratação de consultoria para avaliação da política de Centrais de
590 Interpretação de Libras (CILs) para o desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão e
591 resultados obtidos pela política de equipagem das Centrais de Interpretação de Libras. Sobre o
592 Disque 100, houve a inclusão da acessibilidade por Pessoas com Deficiência para denúncia de
593 violação de direitos humanos. Abordou sobre a campanha “*#somos Raros*”, com a criação do
594 Comitê de Doenças Raras. Além disso, apresentou o Programa de cooperação com o “Eurosocial”,
595 para o fortalecimento da Política de Inclusão Laboral das Pessoas com Deficiência, contando com 6
596 oficinas de atuação, que seriam: Oficina 1- A Convenção das Nações Unidas e experiências em
597 nível internacional, com os desafios na inclusão de pessoas com deficiência no setor público e
598 privado; Oficina 2 – Trabalho com Apoio; Oficina 3 – Acessibilidade e adaptações de postos de
599 trabalho; Oficina 4 – Transformação digital com novas formas de trabalho; Oficina 5 – Reabilitação
600 Profissional e Oficina 6 – Prestações sociais e deficiência, registrou também que no dia 29 de
601 outubro realizada no dia 28/10/2021 sobre a “Construção de uma Política de Cuidados, cujo
602 objetivo tratou sobre a promoção de intercâmbio de experiências internacionais de sucesso de
603 programas de apoio aos cuidadores familiares. Mencionou sobre o Protocolo de Intenções com a
604 Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS) para o desenvolvimento de políticas públicas de
605 empregabilidade da pessoa com deficiência, com o aumento de oportunidade e equidade no
606 mercado de trabalho. Finalizada a apresentação, franqueou-se a palavra aos conselheiros e
607 conselheiras do CONADE. Iniciando as manifestações, o Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari
608 questionou sobre a capacitação dos trabalhadores na rede psicossocial, especialmente sobre quando
609 a atividade seria feita, quando o Decreto seria publicado e quem seriam os atores que teriam acesso

610 à essas informações e, também sobre a expiração do certificado do “Cadastro-Inclusão”. O
611 Conselheiro Clovis Alberto Pereira indagou se uma pessoa cega estaria com acessibilidade para o
612 acesso ao “Cadastro-Inclusão” e sobre a quantidade de cães-guias entregados, tendo em vista a
613 informação de que os centros estariam inoperáveis. Com relação ao Tratado de Marraqueche
614 acentuou que as organizações que trabalham com a pessoa com deficiência não foram convidadas
615 para se manifestarem sobre o tema e ainda, questionou sobre qual organização seria fiscalizadora da
616 implementação da política e ainda sobre quais conteúdos estaria sendo ofertados pela
617 implementação do tratado. A Conselheira Deusina Lopes da Cruz recomendou que fosse avaliada
618 também a base de dados que contivessem condição psicossocial das pessoas em situação de
619 incapacidade, invalidez e das pessoas que recebem pensões vitalícias como os casos das pessoas
620 com: hanseníase, talidomida e também as pessoas para somarem ao trabalho a ser desenvolvido no
621 “Cadastro-Inclusão” e asseverou que não há obrigatoriedade na emissão da carteira de identidade
622 do portador do Espectro Autista. Em resposta aos questionamentos suscitados, o Sr. Rodrigo
623 Machado esclareceu que a base utilizada atualmente seria a folha de pagamentos, da Previdência
624 Social e que, a partir dessa base existia a submissão a outros bancos de dados que realizam o
625 cruzamento de informações a cada mês, para identificar se o usuário estaria recebendo o benefício,
626 entretanto, pontuou que seria diferente de pessoas com deficiências permanentes, pois o
627 reconhecimento seria permanente e que o prazo de 90 dias ela teria que emitir outro certificado sem
628 a apresentação de outra documentação ou reavaliação. A respeito das questões de acessibilidade no
629 acesso as plataformas, a SNDPD realizaria cobranças ao INSS para que integrassem a base de
630 acesso às PCD. Em complemento as informações apresentadas, o Sr. Rodrigo Machado explicou
631 que houve acordo com a entidade do Reino Unido, para implementar os mecanismos utilizados pelo
632 País Britânico nas políticas de acesso no Brasil. A Conselheira Angela Maria de Sousa Bezerra
633 solicitou a reavaliação do prazo de 90 dias para expiração do certificado digital. O Conselheiro
634 Adinilson Marins dos Santos sugeriu a concessão de tempo adequado para resposta, a fim de que
635 àquele que não foi contemplado se inscrevesse novamente, para que não prejudicasse aos demais
636 conselheiros e conselheiras que quisessem se manifestar. O Vice-Presidente Décio Gomes Santiago
637 acatou a sugestão do Conselheiro. Ato contínuo, o Sr. Márcios Alves Crispim continuou a
638 explicação sobre o Decreto a ser publicado e que a partir da publicação, seriam caracterizados os
639 graus de deficiência de cada pessoa para que os estados promovam políticas públicas de
640 desenvolvimento para cada grau e completou que estaria aberto para discussão para além das bases

641 existentes, comprometeu-se em levar os apontamentos dos conselheiros do CONADE para à
642 SNDPD. Por sua vez, o Sr. Rodrigo Machado respondeu que 38 cães-guias foram entregues pelo
643 Instituto Federal Goiano e que, ao longo do Brasil, foram entregues 130. Com relação aos centros,
644 respondeu que apenas 2 estariam funcionando e os que não estariam sendo operalizados, sugeriu-se
645 a reutilização dos locais para políticas públicas em atendimento ao público e sobre o Tratado de
646 Marraqueche, explicou que a Portaria relatava sobre o procedimento de reconhecimento de que a
647 entidade trabalharia diretamente com a área, a pelo menos 12 meses e, após a documentação
648 requerida pela SNDPD, haveria a concessão do reconhecimento e a Portaria previa também, que
649 qualquer denúncia relacionado a isto o beneficiário pelo reconhecimento poderia sofrer processo
650 administrativo sobre a denúncia, o que poderia acarretar, como penalidade o cancelamento do
651 credenciamento da entidade. Assim, não teria propriamente dito um órgão fiscalizados, mas o
652 cidadão desempenharia essa função por meio da denúncia. O Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari
653 pediu esclarecimentos sobre o porquê da não utilização dos dados das pessoas que efetuaram a
654 avaliação no sistema SISDEF e também quem seriam os sujeitos que imputariam os dados no
655 sistema, tendo em vista ainda a avaliação biopsicossocial, gerando angústia pela população e, por
656 fim questionou sobre qual a possibilidade real de o CONADE solicitar agilidade quanto a esse
657 sistema. Em resposta, o Sr. Márcios Alves Crispim asseverou que a avaliação biopsicossocial seria
658 realizada por um médico e um assistente social, entretanto, caso o CONADE deliberasse no sentido
659 de aceleração do processo, para a SNDPD seria excelente, a fim de que o “Cadastro-Inclusão” seja
660 efetivamente utilizado. O Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari registrou a possibilidade de o
661 CONADE debater sobre a inserção de pessoas com laudo no “Cadastro-Inclusão”. A Conselheira
662 Laudeci Vieira dos Santos solicitou ao CONADE que condesse oportunidade de a FEBRARARAS
663 contribuir na Política Pública de acessibilidade de pessoas com doenças raras, tendo em vista que no
664 Brasil não existia banco de dados que identificassem tal público. O Conselheiro Cesar Achkar
665 Magalhães contribuiu sugerindo que outros bancos de dados poderiam ser acrescentados ao
666 “Cadastro-Inclusão”. O Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné questionou se estaria previsto que
667 os demais entes federados utilizariam o cadastro único ou se haveria alguma gestão nesse sentido. O
668 Conselheiro Adinilson Marins dos Santos indagou sobre o *status* da carteirinha de identificação das
669 pessoas portadoras do Expecto Autista, tendo em vista que no projeto original a emissão do
670 documento seria facultativa e não obrigatória. O Sr. Rodrigo Machado prontamente respondeu
671 informando que a emissão do documento ainda era facultativa, sendo possível adicionar outras

672 informações no documento. O Sr. Márcios Alves Crispim respondeu que esperava que os entes
673 federados utilizassem a base de dados inclusiva criada, todavia, para a implementação da política se
674 fazia necessário firmar um acordo de cooperação técnica em cada estado e município para que
675 reconhecessem que o “Cadastro-Inclusão” como base de referência para pessoas com deficiência. A
676 respeito do laudo, sugeriu que consultassem e avaliassem dentro dos termos das diretrizes
677 legislativas sobre a inclusão. Encerrada as apresentações, o Vice-Presidente Décio Gomes Santiago
678 agradeceu a participação dos convidados e prosseguiu para o próximo item de pauta: Revisão dos
679 itens de tecnologia assistiva de que tratam a Portaria Interministerial nº362, de 24 de outubro de
680 2021 e suas alterações, cuja apresentação se prosseguiu pelo Sr. Sérgio Nascimento, Coordenador-
681 Geral de Acessibilidade e o Conselheiro Felipe Bellucci. Iniciando a apresentação, o Conselheiro
682 Felipe Bellucci realizou breve apanhado histórico que culminou na política de tecnologia assistiva,
683 aduzindo que o programa autorizava instituições financeiras a utilizarem recursos financeiros para
684 empréstimos em condições especiais para pessoas de baixa renda e microempreendedores. Em 18
685 de abril de 2012, a Lei 12.613, no artigo 2º, §6º, inciso II dispôs: “*o rol de bens e serviços de*
686 *tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência passíveis de financiamento com o crédito*
687 *subvencionado, ouvido o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência –*
688 *CONADE*”, e que no final de 2012, então se celebrou a Portaria Interministerial nº362, de 24 de
689 outubro de 2012 e que no mesmo ano foi alterada pela Portaria nº 604, de 24 de dezembro 2013.
690 Explicou que nesta Portaria constavam o rol de serviços e bens que seriam passíveis de aquisição
691 por pessoas com deficiência, com a seguinte redação: “*Art. 1º A Portaria Interministerial nº 362, de*
692 *24 de outubro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 3º São considerados*
693 *serviços de Tecnologia Assistiva passíveis de financiamento: I - Serviços de manutenção, reparo e*
694 *revisão dos produtos e recursos de tecnologia assistiva adquiridos; II - Serviços de adaptação de*
695 *imóvel residencial para adequação de acessibilidade; e III - Serviços de avaliação, indicação e*
696 *acompanhamento de uso de produtos ou recursos de Tecnologia Assistiva adquiridos."(NR)*”,
697 culminando na política de acessibilidade de crédito chamada: “Crédito BB Acessibilidade”. O
698 Crédito BB Acessibilidade se tratava de linha de crédito para correntistas do Banco do Brasil que
699 possuía como objetivo o financiamento da compra de produtos e serviços de tecnologia assistiva
700 para melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. Por meio desta linha, seria possível
701 o financiamento de cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, órteses, próteses, andadores, adaptações
702 em imóvel residencial, dentre outros produtos de tecnologia assistiva, cujo crédito facilitado possui

703 os juros subsidiados pelo Governo Federal e também com isenção do Imposto sobre Operações
704 Financeiras (IOF) para o financiamento de 100% do valor dos produtos. Então, observando que as
705 Portarias necessitavam de revisão e que nenhum dos itens foram excluídos, sendo realizada consulta
706 pública e a necessidade de oitiva do CONADE, com o envio das propostas aos conselheiros e
707 conselheiras do Colegiado, se propôs a: apreciação por parte do CONADE da atualização dos 273
708 itens que constam nos anexos da Portaria e também as considerações a respeito da minuta na 126ª
709 Reunião Ordinária. Finalizada a apresentação, transmitiu-se a palavra ao Sr. Sérgio Nascimento, no
710 qual ressaltou que a linha de crédito apresentada se tornou ferramenta comumente utilizada para o
711 atendimento das necessidades das pessoas com deficiência. Em seguida, abriu-se a palavra para
712 manifestações dos conselheiros e conselheiras do CONADE. O Conselheiro Clovis Alberto Pereira
713 parabenizou a apresentação e criticou que houve indicação pela ONCB, na ocasião da consulta
714 pública, a inclusão de dispositivos não convencionais para acessibilidade e citou o exemplo do
715 aparelho de celular, uma vez que alguns aparelhos de telefonia contam com ferramentas de
716 acessibilidade que auxiliam os deficientes visuais a acessarem determinados conteúdos. O
717 Conselheiro Francisco Djalma de Oliveira pontuou que a expansão dos produtos pela linha de
718 crédito poderia ser conversada com a instituição financeira, tendo em vista o aspecto social e,
719 questionou se haveria deliberação do CONADE a respeito do tema na ocasião. O Conselheiro
720 Adinilson Marins dos Santos apontou um equívoco na fala anterior, uma vez que a legislação cita
721 apenas a oitiva do CONADE e não pontua a necessidade de deliberação. Apontou também que uma
722 das missões do CONADE envolvia a orientação em diversas questões, então, salvo melhor juízo
723 julgou desnecessária aprovação ou deliberação nesse sentido. O Conselheiro Cesar Achkar
724 Magalhães reforçou a necessidade de alguns aparelhos não convencionais, a exemplo do
725 *smartphone* que auxiliava pessoas com deficiência visual e que o item poderia ser previsto como
726 item de auxílio à acessibilidade. O Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné se posicionou
727 defendendo que o CONADE deveria se posicionar sobre o tema, tendo em vista a interpretação do
728 artigo 2º, §6º, inciso II da Lei 12.613/12. O Conselheiro Magno Prado Gama Prates asseverou a
729 importância de discussão do tema e com relação ao financiamento, pontuou que à acessibilidade
730 deveria ser repensada desde o início e que vislumbrava ainda muitas dificuldades de acesso aos
731 canais de comunicação e sobretudo, aos financiamentos. Propôs que no documento da Portaria
732 fossem adicionados mecanismos para suprir a falta de acessibilidade nos telefones 0800 e nas
733 instituições financeiras de modo geral. A Conselheira Nídia Regina Limeira de Sá sugeriu o

734 adiamento da manifestação do CONADE para a próxima reunião, para que os itens anexos a
735 Portaria nº 362 fossem analisados pormenorizadamente. Em resposta, o Conselheiro Felipe
736 Bellucci, então propôs a abertura pelo período de 30 dias para análise e recebimento de sugestão
737 pelos conselheiros e conselheiras do CONADE, para rediscussão interna, tendo em observância
738 questões jurídicas. Observou que o Decreto nº10139/2019 limitou temporalmente a atualização das
739 Portarias Interministeriais e que o prazo estava se extinguindo. O Sr. Sérgio Nascimento informou
740 que o MEC participou ativamente da consulta pública e respondeu ao questionamento anterior sobre
741 a utilização de *smartphones* e *notebooks*, explicando que havia dificuldade na caracterização desses
742 aparelhos como itens de acessibilidade para a pessoa com deficiência, uma vez que poderia ser
743 utilizado por pessoas fora dessa categoria e que a vinculação do aparelho para o público específico,
744 no momento atual, geraria custos operacionais elevados e que o Banco do Brasil não estaria
745 interessado a financiar esse tipo de item. O Conselheiro Clovis Alberto Pereira indagou sobre qual
746 seria o prejuízo sobre o CONADE se manifestar sobre produtos adquiridos por pessoas com
747 deficiência ou terceiros que comprovassem como tecnologia assistiva no futuro comporem essa lista
748 e encaminhou no sentido de trazer a discussão sobre o tema ao CONADE para posicionamento. Na
749 linha do encaminhamento apresentado, o Conselheiro Felipe Bellucci efetuou contraproposta para
750 encaminhar a discussão à Comissão de Políticas Públicas (CPP) para estudo e posicionamento sobre
751 a discussão na inclusão de *smartphones* e *notebooks* nos itens do anexo da Portaria Interministerial
752 nº362. O Conselheiro Magno Prado Gama Prates complementou arguindo sobre as dificuldades na
753 telefonia dos surdos. A Conselheira Ester Alves Pacheco afirmou que o tema seria debatido no
754 âmbito da Comissão de Políticas Públicas (CPP). Encerrando as manifestações, o Vice-Presidente
755 Décio Gomes Santiago saneou a discussão concluindo que o Colegiado: assentiu com o
756 encaminhamento de que houvesse a abertura de prazo de 30 dias para análise e recebimento de
757 sugestão pelos conselheiros e conselheiras do CONADE para aperfeiçoamento da Portaria
758 Interministerial nº362, de 24 de outubro de 2012, para o endereço eletrônico a ser informado, com
759 posterior encaminhamento do tema dos equipamentos utilizados como tecnologia assistida, como
760 *notebooks* e celulares, para análise e discussão no âmbito da Comissão de Políticas Públicas (CPP),
761 com o intuito de aperfeiçoamento da Política Pública. Assim, prosseguiu-se para o próximo item de
762 pauta: Informes Gerais. A Conselheira Maria do Carmo Tourinho Ribeiro lembrou que no dia 02 de
763 abril 2022 estaria sendo comemorado o Dia Mundial da Conscientização do Autismo e relatou sobre
764 o caso da companhia aérea que impediu um jovem portador do Espectro Autista no exercício ao

765 direito a prioridade em no Aeroporto Internacional do Galeão, no Estado do Rio de Janeiro, razão
766 pela qual o jovem entrou em crise severa após a demora no atendimento e quebrou dois dentes ao
767 cair no chão durante a forte crise. A mãe do menino relatou que o filho possuía a dificuldade e que
768 não suportava longas esperas, além de entregar todos os documentos comprobatórios da condição
769 do filho, todavia, segundo o funcionário, um dos documentos não estaria atualizado o que justificou
770 a demora para liberação do embarque da família e que ninguém a auxiliara no momento da
771 dificuldade. O Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné sugeriu que na próxima reunião Plenária
772 fosse iniciada com homenagem ao ex-Presidente Marco Castilho e ao ex-Conselheiro Luis Cláudio,
773 ambos falecidos recentemente, com a presença da família para o recebimento das homenagens. O
774 Conselheiro Clovis Alberto Pereira registrou a homenagem ao ex-Presidente Marco Castilho em
775 nome da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB). O Conselheiro Magno Prado Gama
776 Prates externou homenagem ao Ex-Presidente Marco Castilho em nome da Federação Nacional de
777 Educação e Integração dos Surdos (FENEIS). O Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné sugeriu
778 contato com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos para batizar a sala de reunião do Plenário
779 do CONADE como “Marco Castilho”. A Conselheira Ester Alves Pacheco sugeriu a edição de texto
780 em homenagem com foto para que o CONADE providencie para publicação nas plataformas
781 digitais do CONADE. O Vice-Presidente Décio Gomes Santiago relembrou a trajetória do ex-
782 Presidente Marco Castilho e acolheu os pedidos efetuados para a próxima reunião. O Conselheiro
783 Geziel Bezerra da Silva solicitou encaminhamento de um memorial com a foto dos ex-Presidentes
784 do CONADE e a realização de um ato solene. A Sra. Daniella Martins da Silva esclareceu que as
785 salas onde ocorrem as reuniões não pertencem ao CONADE, o que inviabilizaria a ação. O
786 Conselheiro Geziel Bezerra da Silva, então sugeriu que fosse realizado em outro local. O Vice-
787 Presidente Décio Gomes Santiago informou que poderia ser utilizada a sala da Presidência do
788 CONADE e que a FENAPESTALOZZI estaria construindo um memorial histórico. A Conselheira
789 Ester Alves Pacheco complementou relatando que as instalações possuíam uma galeria destinada a
790 homenagear o ex-Presidente Marco Castilho. **ENCERRAMENTO:** O Vice-Presidente Décio
791 Gomes agradeceu a presença de todos a 126ª reunião Ordinária do CONADE.

792

793

Cláudio de Castro Panoeiro

794

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE

795

